



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Triângulo Mineiro  
Pró-Reitoria de Recursos Humanos  
Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – Uberaba-MG – (34) 3700.6234

## **ANEXO I**

### **RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA ESCRITA E PROVA DIDÁTICA (todas as Lotações) E PROVA PRÁTICA (apenas Lotação 02)**

#### **LOTAÇÃO 01 – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL / CEFORES**

- 01 - Anatomia humana aplicada à prática necroscópica;
- 02 - Tanatologia: fenômenos cadavéricos e sua importância médico-legal;
- 03 - Técnicas de necropsia e biossegurança em necrotérios;
- 04 - Técnicas de conservação de cadáveres e tanatopraxia;
- 05 - Aula prática simulada de necropsia médico-legal, abordando a organização do ambiente, biossegurança, identificação anatômica e estratégias didáticas para o ensino em cursos técnicos.

#### **LOTAÇÃO 02 – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL / CEFORES**

##### **TEMAS PARA FASE I - PROVA ESCRITA E PARA FASE III - PROVA DIDÁTICA**

- 01 - Formação da imagem radiográfica e fatores que influenciam a qualidade da imagem;
- 02 - Radioproteção aplicada aos serviços de diagnóstico por imagem;
- 03 - Posicionamento radiológico para pacientes politraumatizados;
- 04 - Biossegurança aplicada a radiologia;
- 05 - Procedimento radiológico para estudo da bacia e interpretação das imagens radiográficas;
- 06 - Procedimento radiológico para estudo do crânio e face e interpretação das imagens radiográficas;



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Triângulo Mineiro  
Pró-Reitoria de Recursos Humanos  
Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – Uberaba-MG – (34) 3700.6234

07 - Física das radiações e formação da imagem radiológica.

#### **TEMAS PARA FASE II - PROVA PRÁTICA**

- 01 - Posicionamento radiográfico para estudo do ombro;
- 02 - Posicionamento radiográfico para estudo do cervical;
- 03 - Posicionamento radiográfico para estudo do crânio;
- 04 - Posicionamento radiográfico para estudo do joelho;
- 05 - Posicionamento radiográfico para estudo do cotovelo;
- 06 - Posicionamento radiográfico para estudo do punho;
- 07 - Posicionamento radiográfico para estudo do tornozelo.

#### **LOTAÇÃO 03 – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL / CEFORES**

- 01 - Oclusão em Prótese Dentária;
- 02 - Próteses Parciais Removíveis - Etapas Laboratoriais;
- 03 - Próteses Totais Removíveis - Etapas Laboratoriais;
- 04 - Próteses Fixas metalocerâmicas - Etapas Laboratoriais;
- 05 - Próteses Fixas livres de metal - Etapas Laboratoriais;
- 06 - Próteses sobre implantes - Etapas Laboratoriais;
- 07 - Prótese Ortodôntica – Etapas Laboratoriais;
- 08 - Sistemas CAD/CAM, MAD/MAM e 3D;
- 09 - Processos laboratoriais de Enceramento, Inclusão e Fundição;



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Triângulo Mineiro  
Pró-Reitoria de Recursos Humanos  
Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – Uberaba-MG – (34) 3700.6234

10 - Materiais Restauradores Indiretos – Técnicas laboratoriais.

#### LOTAÇÃO 04 – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL / CEFORES

- 01 - Assistência de Enfermagem à pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- 02 - Políticas públicas de atenção à saúde do homem e os desafios para a Enfermagem;
- 03 - Assistência de Enfermagem no Aleitamento Materno;
- 04 - Administração de medicamentos endovenosos: da teoria à prática;
- 05 - Cuidados de Enfermagem ao paciente vítima de traumatismo crânioencefálico (TCE);
- 06 - Assistência de Enfermagem para idosos em cuidados paliativos;
- 07 - Prevenção e controle de infecção em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal: desafios para a Enfermagem;
- 08 - Assistência de Enfermagem na Sala de Recuperação Pós-anestésica (SRPA);
- 09 - Intervenções de Enfermagem ao paciente com Infarto Agudo do Miocárdio (IAM);
- 10 - Terapia nutricional enteral e parenteral: ações de Enfermagem.

PCI Concursos



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Triângulo Mineiro  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – Uberaba-MG – (34) 3700.6234

## **ANEXO II**

### **DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DAS CARREIRAS E CARGOS ISOLADOS DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE MAGISTÉRIO FEDERAL**

**Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012**

#### **CAPÍTULO I DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE MAGISTÉRIO FEDERAL**

Art. 2º São atividades das Carreiras e Cargos Isolados do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal aquelas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas previstas em legislação específica.

§ 1º A Carreira de Magistério Superior destina-se a profissionais habilitados em atividades acadêmicas próprias do pessoal docente no âmbito da educação superior.

–§ 2º A Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico destina-se a profissionais habilitados em atividades acadêmicas próprias do pessoal docente no âmbito da educação básica e da educação profissional e tecnológica, conforme disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

§ 3º Os Cargos Isolados de provimento efetivo objetivam contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento de competências e alcance da excelência no ensino e na pesquisa nas Instituições Federais de Ensino - IFE.

PCI Concursos



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Triângulo Mineiro  
Pró-Reitoria de Recursos Humanos  
Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – Uberaba-MG – (34) 3700.6234

### **ANEXO III**

| <b>FORMULÁRIO DE VALORAÇÃO DE TÍTULOS</b>                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>NOME DO CANDIDATO:</b>                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                |
| <b>Número da Inscrição:</b>                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Número do Edital:</b>                                                       |
| Orientações ao candidato:<br>1. O preenchimento e upload dos títulos será feito via sistema eletrônico UFTMNET, nos itens do formulário correspondentes aos títulos.<br>2. Preencher as colunas correspondentes a quantidade de títulos e a respectiva pontuação. |                                                                                |
| <b>Grupo I – Graduação e título exigidos como pré-requisito. Observação: Este item não será pontuado, apenas conferido.</b>                                                                                                                                       |                                                                                |
| <b>1.1</b>                                                                                                                                                                                                                                                        | O candidato possui Graduação e título concluídos exigidos na área do concurso? |

| Grupo II – Títulos Acadêmicos (Pontuação máxima 10 pontos)<br>Será pontuado apenas o maior Título. |                                           | Pontuação |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------|
| 2.1                                                                                                | Doutorado.                                | 10,0      |
| 2.2                                                                                                | Mestrado.                                 | 8,0       |
| 2.3                                                                                                | Lato-sensu com carga horária > 360 horas. | 2,0       |
| 2.4                                                                                                | Lato-sensu com carga horária ≤ 360 horas. | 1,0       |
| Total do Grupo II                                                                                  |                                           |           |



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Triângulo Mineiro  
Pró-Reitoria de Recursos Humanos  
Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – Uberaba-MG – (34) 3700.6234

| <b>Grupo III – Atividades Didáticas (Ligadas ao Ensino, Extensão e Estágios) (Pontuação máxima 20 pontos)</b>  |                                                                                                                                                                                                                | <b>Pontuação</b>              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Observação: <b>Todos os itens limitam-se ao período dos últimos 5 anos.</b>                                    |                                                                                                                                                                                                                |                               |
| <b>3.1</b>                                                                                                     | Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição de Ensino Superior. Por semestre letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período. | 0,25<br>(Máximo 2,5 pontos)   |
| <b>3.2</b>                                                                                                     | Exercício do magistério, como docente da Educação Básica, Técnico e Tecnológico em instituições de ensino. Por semestre letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.                 | 0,125<br>(Máximo 1,25 pontos) |
| <b>Orientações de trabalhos de conclusão em Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i></b>                             |                                                                                                                                                                                                                |                               |
| <b>3.3</b>                                                                                                     | Orientação de tese de doutorado concluída. Pontuação por tese.                                                                                                                                                 | 0,50                          |
| <b>3.4</b>                                                                                                     | Coorientação de tese de doutorado concluída. Pontuação por tese.                                                                                                                                               | 0,25                          |
| <b>3.5</b>                                                                                                     | Orientação de dissertação de mestrado concluída. Pontuação por dissertação.                                                                                                                                    | 0,30                          |
| <b>3.6</b>                                                                                                     | Coorientação de dissertação de mestrado concluída. Pontuação por dissertação.                                                                                                                                  | 0,15                          |
| <b>Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. Pontuação por monografia ou trabalho.</b> |                                                                                                                                                                                                                |                               |
| <b>3.7</b>                                                                                                     | Orientação de monografia ou trabalho final de curso de graduação concluída. Pontuação por monografia ou trabalho.                                                                                              | 0,07<br>(Máximo 3,5 pontos)   |
| <b>Orientação de trabalho final em Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>. Pontuação por monografia ou trabalho</b>   |                                                                                                                                                                                                                |                               |
| <b>3.8</b>                                                                                                     | Orientação de monografia ou trabalho de pós-graduação concluída. Pontuação por monografia ou trabalho.                                                                                                         | 0,15<br>(Máximo 3,5 pontos)   |
| <b>Outras orientações. Pontuação por atividade/ semestre</b>                                                   |                                                                                                                                                                                                                |                               |
| <b>3.9</b>                                                                                                     | Orientação de PET/Iniciação Científica/Iniciação Científica Júnior, orientação ou coordenação de grupo no Programa Pibid e Residência Pedagógica.                                                              | 0,15                          |
| <b>3.10</b>                                                                                                    | Orientação de monitoria/ atividade de extensão.                                                                                                                                                                | 0,05                          |
| <b>3.11</b>                                                                                                    | Orientação, preceptoria de atividades de estágio.                                                                                                                                                              | 0,03                          |
| <b>Participação em Bancas</b>                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                |                               |
| <b>3.12</b>                                                                                                    | Participação em Banca Examinadora como membro efetivo de tese de doutorado. Pontuação por tese. Limitado a 5 bancas.                                                                                           | 0,15                          |
| <b>3.13</b>                                                                                                    | Participação em Banca Examinadora como membro efetivo de mestrado. Pontuação por dissertação. Limitado a 10 bancas.                                                                                            | 0,05                          |
| <b>3.14</b>                                                                                                    | Participação em Banca Examinadora como membro efetivo de trabalho de conclusão de curso. Pontuação por trabalho. Limitado a 20 bancas.                                                                         | 0,02                          |
| <b>3.15</b>                                                                                                    | Participação em Banca Examinadora de Concurso Público de Docente como membro efetivo. Limitado a 5 bancas.                                                                                                     | 0,15                          |
| <b>Total do Grupo III</b>                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                |                               |



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Triângulo Mineiro  
Pró-Reitoria de Recursos Humanos  
Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – Uberaba-MG – (34) 3700.6234

| Grupo IV – Formação Complementar (Pontuação máxima 10 pontos) |                                                                                                                        | Pontuação                                |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| 4.1                                                           | Pós-doutorado.                                                                                                         | 2,0 por Conclusão (Máximo de 4,0 pontos) |
| 4.2                                                           | Aperfeiçoamento na área (mínimo 180 horas).                                                                            | 0,5<br>(Máximo 1,0 ponto)                |
| 4.3                                                           | Atividade de iniciação científica, monitoria ou extensão. Pontuação por ano.                                           | 0,25<br>(Máximo de 1,0 ponto)            |
| 4.4                                                           | Outra graduação na área do concurso.                                                                                   | 1,0<br>(Máximo de 2,0 pontos)            |
| 4.5                                                           | Curso técnico na área do concurso                                                                                      | 0,5<br>(Máximo de 1,0 ponto)             |
| 4.6                                                           | Estágio extracurricular mínimo de 90 horas (na área do concurso). Pontuação por estágio.                               | 0,125<br>(máximo de 0,5 ponto)           |
| 4.7                                                           | Cursos de atualização na área de conhecimento do concurso de 30 a 100 horas (nos últimos 5 anos). Pontuação por curso. | 0,25<br>(máximo de 1,0 ponto)            |
| 4.8                                                           | Cursos de atualização na área de conhecimento do concurso > 100 horas (nos últimos 5 anos). Pontuação por curso.       | 0,5<br>(máximo de 1,0 ponto)             |
| 4.9                                                           | Participação em congressos, simpósios, etc. na área do concurso (nos últimos 5 anos). Pontuação por evento.            | 0,01<br>(máximo de 0,05 ponto)           |
| Total do Grupo IV                                             |                                                                                                                        |                                          |

PCI Concursos



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Triângulo Mineiro  
Pró-Reitoria de Recursos Humanos  
Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – Uberaba-MG – (34) 3700.6234

| Grupo V – Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso.<br>(Pontuação máxima 35 pontos) |                                                                                                                                                                                         | Pontuação                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Observação: <b>Todos os itens limitam-se ao período dos últimos 5 anos.</b>                                       |                                                                                                                                                                                         |                                         |
| <b>Publicação de artigos em periódicos com corpo editorial e indexados (Pontuação por publicação)</b>             |                                                                                                                                                                                         |                                         |
| 5.1                                                                                                               | Qualis A, na área de conhecimento objeto do concurso.                                                                                                                                   | 1,0 ponto                               |
| 5.2                                                                                                               | Qualis B, na área de conhecimento objeto do concurso.                                                                                                                                   | 0,40 ponto                              |
| 5.3                                                                                                               | Qualis C, na área de conhecimento objeto do concurso.                                                                                                                                   | 0,20 ponto                              |
| <b>Outras publicações</b>                                                                                         |                                                                                                                                                                                         |                                         |
| 5.4                                                                                                               | Publicação de livro com ISBN e corpo editorial, na área de conhecimento objeto do concurso.                                                                                             | 1,0 por livro(máximo 3,0 pontos)        |
| 5.5                                                                                                               | Capítulo de livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso.                                                                                                       | 0,25 por capítulo (máximo 1,0 ponto)    |
| 5.6                                                                                                               | Tradução de livro técnico.                                                                                                                                                              | 0,5 por livro (máximo 2,0 pontos)       |
| 5.7                                                                                                               | Publicação de resumo em periódico indexado, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por publicação.                                                                       | 0,1 por trabalho (Máximo 0,50 ponto)    |
| 5.8                                                                                                               | Apresentação de trabalho em congresso nacional ou internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.                                                    | 0,02 (Máximo 0,20 ponto)                |
| 5.9                                                                                                               | Apresentação de trabalho em evento regional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.                                                                        | 0,01 (Máximo 0,1 ponto)                 |
| <b>Propriedade intelectual</b>                                                                                    |                                                                                                                                                                                         |                                         |
| 5.10                                                                                                              | Patente registrada                                                                                                                                                                      | 2,0 por patente                         |
| 5.11                                                                                                              | Patente protocolada ou depositada                                                                                                                                                       | 1,0 por protocolo (Máximo de 1,0 ponto) |
| 5.12                                                                                                              | Prêmio por atividade científica, na área de conhecimento objeto do concurso (sem limite temporal).                                                                                      | 0,10 por prêmio (Máximo de 1,0 ponto)   |
| <b>Outras atividades técnico-científicas</b>                                                                      |                                                                                                                                                                                         |                                         |
| 5.13                                                                                                              | Consultoria a órgão especializado de gestão científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público ou privado. Pontuação por consultoria.                              | 0,01                                    |
| 5.14                                                                                                              | Participação de comissão científica em eventos. Pontuação por evento.                                                                                                                   | 0,10                                    |
| 5.15                                                                                                              | Projeto registrado e aprovado em órgão competente, de produção e divulgação técnico-científica, por meio de Podcasts, Youtube e outros, em plataformas digitais. Pontuação por projeto. | 0,1 (Máximo 1,0 de ponto)               |
| 5.16                                                                                                              | Publicação de resenha em revista qualificada com ISBN e corpo editorial. Pontuação por resenha.                                                                                         | 0,15 (Máximo de 1,5 ponto)              |
| <b>Total do Grupo V</b>                                                                                           |                                                                                                                                                                                         |                                         |





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Triângulo Mineiro  
Pró-Reitoria de Recursos Humanos  
Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – Uberaba-MG – (34) 3700.6234

| Grupo VI – Atuação Profissional (Pontuação máxima 10 pontos) |                                                                                                                   | Pontuação                          |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| 6.1                                                          | Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso por período maior ou igual a 1 ano. Pontuação/ano.    | 1,0<br>(máximo de 5,0 pontos)      |
| 6.2                                                          | Membro de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq. Pontuação/ano de participação.                                    | 0,1<br>(máximo 0,5 ponto)          |
| 6.3                                                          | Aprovação em concurso público na área do concurso. Pontuação/concurso.                                            | 0,5<br>(máximo 1,0 ponto)          |
| 6.4                                                          | Aprovação em processo seletivo simplificado na área do concurso. Pontuação/aprovação.                             | 0,25<br>(máximo 1,0 ponto)         |
| 6.5                                                          | Parecerista de projetos e trabalhos, revisor de revista, cooperação técnica e institucional. Pontuação/atividade. | 0,25<br>(máximo 1,0 ponto)         |
| 6.6                                                          | Coordenador de projetos de ensino na área do concurso registrado no órgão competente (nos últimos 5 anos)         | 1,0 por ano (máximo de 2,0 pontos) |
| 6.7                                                          | Coordenador de projetos de extensão na área do concurso registrado no órgão competente (nos últimos 5 anos)       | 1,0 por ano (máximo de 2,0 pontos) |
| 6.8                                                          | Coordenador de projetos de pesquisa na área do concurso registrado no órgão competente (nos últimos 5 anos)       | 1,0 por ano (máximo de 2,0 pontos) |
| Total do Grupo VI                                            |                                                                                                                   |                                    |

| Grupo VII – Atividades Administrativas.<br>(Pontuação máxima 5 pontos) |                                                                                                                                                | Pontuação                     |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| 7.1                                                                    | Direção, Chefia ou Coordenação em instituição pública ou privada por mais de 1 ano. Pontuação/ano.                                             | 1,0<br>(máximo de 5,0 pontos) |
| 7.2                                                                    | Coordenação de cursos de aperfeiçoamento e especialização. Pontuação/ano.                                                                      | 1,0<br>(máximo de 2,0 pontos) |
| 7.3                                                                    | Coordenação de eventos (cursos de extensão com carga horária maior que 8 horas, jornadas, seminários, exposições similares). Pontuação/evento. | 0,5<br>(máximo de 1,0 ponto)  |
| 7.4                                                                    | Membro de Comissão organizadora de congressos e outros eventos de entidades científicas. Pontuação/ano                                         | 0,5<br>(máximo de 1,0 ponto)  |
| Total do Grupo VII                                                     |                                                                                                                                                |                               |
| SOMA DA PONTUAÇÃO                                                      |                                                                                                                                                |                               |

A nota será linearmente normalizada, sendo atribuído o valor de 10 pontos ao candidato com maior pontuação na avaliação de títulos. Portanto: 
$$\text{Nota} = \frac{10 \times \text{pontuação da Avaliação de Títulos}}{\text{maior pontuação na Avaliação de Títulos}}$$



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Triângulo Mineiro  
Pró-Reitoria de Recursos Humanos  
Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – Uberaba-MG – (34) 3700.6234

### Instruções gerais:

- Os títulos serão anexados pelos candidatos no endereço eletrônico <https://sistemas.uftm.edu.br/integrado> menu “PROCESSOS SELETIVOS”, opção “ENVIO DE CURRÍCULOS”.
- Os comprovantes serão anexados em formato ".pdf", em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados.
- As notas dos títulos serão dadas conforme valoração desse anexo considerando a documentação comprobatória apresentada pelo candidato.

PCI Concursos



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Triângulo Mineiro  
Pró-Reitoria de Recursos Humanos  
Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – Uberaba-MG – (34) 3700.6234

**ANEXO IV**

**REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**NOME DO CANDIDATO:**

**CARGO AO QUAL CONCORRE:**

**Nº DO EDITAL:**

**ÁREA DE CONHECIMENTO:**

**Nº DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO:**

Justificativa e Fundamentação do recurso:

PCI Concursos